

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 377/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 05, com área de 252,00M², passando para Lote de Terras sob nº 05, com a área de 126,00M² e Lote de Terras sob nº 05/A, com área de 126,00M² situado na Rua Rio Piquiri, Quadra 17, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 05, com área de 252,00M², passando para Lote de Terras sob nº 05, com a área de 126,00M² e Lote de Terras sob nº 05/A, com área de 126,00M² situado na Rua Rio Piquiri, Quadra 17, Jardim Califórnia I, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa EDIFICASA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.650.661/0001-46, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 378/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 23, com área de 253,00M², passando para Lote de Terras sob nº 23, com a área de 126,50M² e Lote de Terras sob nº 23-A, com área de 126,50M² situado na Rua Pedro Alves Siqueira, Quadra “B”, Jardim Brasil, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 23, com área de 253,00M², passando para Lote de Terras sob nº 23, com a área de 126,50M² e Lote de Terras sob nº 23-A, com área de 126,50M² situado na Rua Pedro Alves Siqueira, Quadra “B”, Jardim Brasil, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de HENRIQUE BISCA e outra, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 042.431.119, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 091/2022
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
LOCADOR: **DIMAS MENDONÇA**
CPF: 564.927.749-49

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2025 até 07 de novembro de 2026, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 091/2022.

PREÇO: Fica reajustado conforme índice de reajuste INPC/IBGE previsto na cláusula quarta do Contrato, com o acréscimo de aproximadamente 5,10%, o que perfaz o valor total de R\$ 12.485,40 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), valor a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.040,45 (um mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de novembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 089/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 121/2020
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.248.071/0001-57**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, DISTRITOS, PRAÇAS PÚBLICAS E SUPER POSTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.

OBJETO DO SEXTO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual de prorrogação do prazo de vigência do Contrato, excepcionalmente e devidamente justificado, por mais 06 (seis) meses, a partir de 06 de novembro de 2025 até 06 de maio de 2026, considerando a fundamentação do artigo 57, inciso II e o § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: Fica renovado o saldo do contrato na quantidade equivalente para o período de 06 (seis) meses, mantendo o valor mensal atual do contrato, o que perfaz o valor de R\$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de novembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 955/2025

“Dispõe sobre a alteração do ANEXO II da Lei Municipal nº 002/2005, que dispõe sobre estruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Sabáudia, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o salário base do cargo de Servente Geral, conforme abaixo e Anexo II.

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Servente Geral	40h	R\$ 2.100,97

Parágrafo único. O valor aprovado por esta Lei será aplicado a partir de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
37950977

Assinado de forma digital
por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.11.05
16:23:09 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

1

QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA																
ANEXO II																
GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL																
SERVENTE GERAL																
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h																
NÍVEL	Salário base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	2.100,97	2.142,00	2.185,85	2.229,57	2.274,16	2.319,64	2.366,03	2.413,35	2.461,62	2.510,85	2.561,07	2.612,29	2.664,54	2.717,83	2.772,19	2.827,63
	16	18	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
	3.000,70	3.060,72	3.121,93	3.184,37	3.248,06	3.313,02	3.379,26	3.446,86	3.515,86	3.586,12	3.657,84	3.731,00	3.805,62	3.881,73	3.959,36	4.038,55
																4.119,32
																4.201,71

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº581/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **ADAUTO BELANÇON**, matrícula nº653, CPF: XXX.296.669-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem aos municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO – PR** e **SANTA MARIANA – PR**. Com saída no dia 05/11/2025 às 5:00h e estimativa de retorno para o mesmo dia às 18:30h. Tendo como finalidade transportar os paciente **SANDRA SIMOES DANTAS E ELI NARCISO DA SILVA** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio, e também o paciente **CRISTIANO DIAS DOS SANTOS** ao CIS Centro Integrado em Saúde, localizado no município de Santa Mariana – PR, para realização de consulta/exame. Meio de transporte **RENAULT/VAN** – Placa: **TAW-8J27**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 05 de novembro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
E-mail: Site: <http://www.sabaudia.pr.gov.br/>

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 34/2025

Processo Adm.: 86/2025

Data do Processo: 03/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 86/2025
b) Nr. Licitação: 34/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/11/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA E AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES LÚDICAS COM CRIANÇAS E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, BEM COMO AÇÕES FORMATIVAS PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Participante: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (11.589.175/0001-00)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Projeto "Sementes do Futuro: Investindo na Primeira Infância" prevê 12h de atividades, com 6 oficinas e palestras voltadas a famílias, abordando brincar, saúde mental, alimentação, desenvolvimento motor, vínculos, linguagem, estímulos sensoriais, rotina, tecnologia, birras, sono e prevenção de acidentes.	1,000	SERV	24.291,48	24.291,48
2	Projeto "Laços Fotográficos" promove fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com 20 famílias da Assistência Social. Realizado em 1 dia, em 2 grupos de 4h cada, inclui sessão fotográfica, porta-retrato 30x40cm e álbum com 20 fotos entregues após 30 dias. Valoriza afeto, autoestima e pertencimento por meio da fotografia e da expressão criativa.	1,000	SERV	10.547,56	10.547,56
3	Projeto "Jardim Lúdico" oferece oficina pedagógica recreativa para até 200 crianças de 4 a 6 anos. Realizado em 2 dias, manhã e tarde, aborda: Dia 1 - "Descobrimos as Cores" com pinturas, jogos e brincadeiras; Dia 2 - "Movimento e Expressão Corporal" com atividades físicas, danças e jogos motores. Estimula desenvolvimento cognitivo, social, emocional, artístico e de habilidades coletivas.	1,000	SERV	18.214,56	18.214,56
4	Formação continuada com 32h totais, divididas em 4 capacitações presenciais de 8h cada, realizadas a cada 30 dias. Destina-se a profissionais da rede de proteção, abordando até 16 temáticas sobre desenvolvimento, saúde, educação inclusiva, família e rede de apoio. Inclui certificado físico e digital e material didático em PDF.	1,000	SERV	19.322,56	19.322,56

Total do Participante: 72.376,16

Total Geral: 72.376,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e Adolescente	09.009.08.243.0002.2047.3.3.90.39.00	R\$ 72.376,16

Sistema: Compras - Usuário: susimaradario. Emissão: 05/11/2025, às 15:43:20. Protocolo: c324ce1a-1fed-4d6a-a434-1b665f6dfe93

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

Sabáudia, 05/11/2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2768 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 05 – 11 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia
CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122
E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/

CONCORRÊNCIA Nr.: 2/2025

Processo Adm.: 73/2025
Data do Processo: 26/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 73/2025
b) Nr. Licitação: 2/2025 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 05/11/2025
e) Objeto da Licitação: *CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 649/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR*

Participante: RLG CONSTRUÇOES LTDA (53.437.573/0001-43)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de quadra poliesportivo com serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos, cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.	1,000	SER	1.540.000,00	1.540.000,00

Total do Participante: 1.540.000,00

Total Geral: 1.540.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Modernização da Rede de Ensino Municipal	08.001.12.368.0003.1002.4.4.90.51.00	R\$ 2.047.700,83

Sabáudia, 05/11/2025

Assinatura do Responsável